



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 22/2018
DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Câmara Municipal de Canarana - MT

Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.

24 / 08 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de
adiantamento de 13º salário a servidora
da Câmara Municipal”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Ederson Porsch, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário da Servidora **ROSANI AVELINO DOS SANTOS**, matrícula nº 79, conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, tendo válidos seus efeitos a partir de 03/09/2018 revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 24 de agosto de 2018.


EDERSON PORSCHE

Presidente